



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA Nº 453/2023
DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo nos artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal nº 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Querência/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, em face dos servidores abaixo relacionados, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT, **TÍTULO V, DO PROCESSO DISCIPLINAR, CAPÍTULO I, II, III e IV:**

- **JOSEANA DE FATIMA JAENISCH** – Médica Clínica Geral – Matrícula nº 15195.1
- **RICARDO PEREIRA ARAUJO** – Médico Clínico Geral – Matrícula nº 16520.2
- **LARISSA CLARA BARROS** – Enfermeira – Matrícula nº 14525.1
- **JULIANA MARTINS TRINDADE** – Enfermeira – Matrícula nº 14691.1
- **PAULO RICARDO RAMOS SALES OLIVEIRA** – Odontólogo – Matrícula nº 15313.4
- **DEBORA MANINI** – Nutricionista – Matrícula nº 12412.1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal de Querência